



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, em cumprimento ao princípio da ampla publicidade, disposto no artigo 37, da Constituição Federal, e, atendendo a necessária transparência dos atos da Administração Pública, regulamentada pela Lei da Transparência n.º 12.527/2011, **COMUNICA** a quem possa interessar que, nos termos da Lei Municipal n.º 1.790, de 27 de julho de 2018, encontra-se aberto o **agendamento prévio** de datas para realização de eventos no Recinto “CHICO MINEIRO”, por particular, pessoa física ou jurídica, entidades filantrópicas, associações sem fins lucrativos e demais interessados.

O interessado deverá protocolar requerimento escrito junto à municipalidade (protocolo geral no Paço Municipal), com antecedência mínima de **30 (trinta) dias** anteriores à realização do evento, bem como recolher o preço público e caução respectiva no ato do pedido, além de cumprir os demais requisitos legais.

A regulamentação do uso do Recinto “CHICO MINEIRO”, no Município de Taquarituba, poderá ser acessado no link www.taquarituba.sp.gov.br, na aba “legislação”, bem como qualquer dúvida ou maiores informações, poderão ser obtidas junto à administração, no horário das 08h às 17h, de forma presencial, e, por telefone (14) 3762.9666, ou, através de e-mail (taquarituba@taquarituba.sp.gov.br).

Taquarituba, 02 de fevereiro de 2021.

Informou a

Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP